



Validate this document here



Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundomoveis.com.br - site: www.segundomoveis.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA**

CNPJ: 15.224.679/0001-70

Beª MAISE CAMPOS SARLO
Oficial



CNM: 005637.2.0008785-05



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2010

REGISTRO GERAL - ANO

Maise Campos Sarlo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **8785** DATA **03.08.2010** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento nº **101-B** de porta, situado no lote de terra de nº09 do desmembramento situado nesta Cidade, composto de sala, cozinha, banheiro social, dois quartos e uma suíte, com área construída de 67,00m² e fração ideal de 0,1551, edificado no lote que mede 25,30m de frente dividido em três segmentos de reta; 10,00m; 8,43 e 6,87m para a Rua Curió; 15,94m de fundo para o lote 10; 12,44m do lado direito para a Rua Jardim Brasília e 20,50m do lado esquerdo para o lote 08, com área total de 342,33m², inscrito no censo Imobiliário Municipal sob nº 118115-7. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 7619. **PROPRIETÁRIO: EULER CARDOSO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 08325996 11 SSP/BA e CPF nº 018.338.915-89, residente e domiciliado na Rua João Mendes da Costa Filho, nº241, Ed. Pilar aptº102, Costa Azul, Salvador/BA. O Oficial.

R-01- Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, devidamente assinado em 03 de fevereiro de 2010, devidamente assinado em 20 de julho de 2010, pelo qual **EULER CARDOSO DE SOUZA**, acima qualificado, **VENDEU** a **ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, mecan de manut, montador, prep, portador da cédula de identidade RG 0941181405 SSP/BA, e do CPF sob nº007.918.685-83, sua esposa **FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, recepcionista, portadora da cédula de identidade RG nº 12083667854SSP/BA e do CPF nº 018.244.005-27, residentes e domiciliados na Rua Abrantes, 33, INOCOOP, em Camaçari/Ba. Pelo valor de R\$80.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 2.523,57; Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores R\$2.113,32; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 16.184,00 e financiamento concedido R\$59.179,11, objeto do R-02 desta matrícula. Valor da Avaliação do imóvel R\$80.000,00. Camaçari, 03 de agosto de 2010. O Oficial.

R-02- Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-01, pelo qual os proprietários **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por **ALEX OLIVEIRA MASCARENHAS SANTOS**, economiário, portador da carteira de identidade RG 950369209 SSP/BA e CPF 009.723.495-88, para pagamento da dívida de R\$59.179,11, que serão pagos em 300 meses a taxa nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5941%a.a no valor de R\$427,72, na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório Camaçari, 03 de agosto de 2010. O Oficial.

AV-03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação o cancelamento da hipoteca que gravou o imóvel, conforme Instrumento Particular referido no R-04, devidamente assinado em 08 de fevereiro de 2013 com via arquivada em Cartório Camaçari, 28 de fevereiro de 2013. A Oficial.

R-04 - 8785- Nos termos do Contrato por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

C.20.10.0/88



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7UMX-7BFT8-DU7X7-45H5A>

CNM: 005637.2.0008785-05

DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente assinado em 08 de fevereiro de 2013, pelo qual **ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA** e **FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, acima qualificados, **VENDERAM** a **MARIA DE LOURDES LOBO CARDOSO**, brasileira, RG 3817899 SSP/BA e do CPF nº 108.125.715-68, casado no regime de comunhão parcial de bens com **RAIMUNDO DE ASSIS CARDOSO**, brasileiro, RG 695297 SSP/BA e do CPF nº 109.492.405-91, residentes em Rua 8 do Parque, 47, Gleba B em Camaçari/Bahia. Pelo valor de R\$ 100.000,00, pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 10.000,00 e financiamento concedido pela credora de R\$ 90.000,00 objeto do R-05 desta matrícula. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$ 100.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00. Camaçari, 28 de fevereiro de 2013. A Oficial.

Maise Camparo

004/674148 275,50

R-05 – 8785 - Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-04, pelo qual os proprietários **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador nomeado e qualificado no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 90.000,00 que serão pagos em 213 meses a taxa nominal de 8,5101 % a.a. e efetiva de 8,8500 % a.a. no valor de R\$ 1.396,47 na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 28 de fevereiro de 2013. A Oficial.

Maise Camparo

004/674148 275,50

AV-06 – 8785 - AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com o instrumento particular, datado de 08 de fevereiro de 2013, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série 0213, número 1.4444.0218341-2, no valor de R\$ 90.000,00, emitida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, tendo como **CUSTODIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada. Camaçari, 28 de fevereiro de 2013. A Oficial.

Saulo

Maise Camparo

004/674216 40,00



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7UMX-7BFT8-DU7X7-45H5A>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO

Comarca de CAMACARI - BA

CNM: 005637.2.0008785-05

MAISE CAMPOS SARLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2026

Oficial

MATRÍCULA Nº 8.785

DATA 13 de fevereiro de 2026

FICHA Nº 2

R-07/8.785 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº **80120** em 14/01/2026: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 22 de dezembro de 2025, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-05 supra, sem o devido pagamento pelos devedores fiduciários: MARIA DE LOURDES LOBO CARDOSO e RAIMUNDO DE ASSIS CARDOSO, acima qualificados. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: **R\$ 1.938,30**. Dou Fé. Camaçari, 13 de fevereiro de 2026. A Oficial

002/176403 R\$ 1.076,62

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991**. Do que dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB255854-3
1FHJUP09TV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 1446-002-176404

Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 Fecom: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMPBA: R\$ 1,19

Total: R\$ 118,78

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Pag.: 003/003

Certidão expedida às 12:40:35 horas do dia 13/02/2026.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-15/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido Nº141367 Certidão assinada digitalmente por MAISE CAMPOS SARLO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr